

PORTARIA Nº 136/2015/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 75, Incisos I e IX do Decreto nº 2.510, de 27 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 080/2015/GP/DETRAN/MT, que designou os servidores, a seguir, para responderem pelas respectivas Ciretrans, onde se lê: "... de 24/04/2015 a 23/07/2015", leia-se: "... de 24/04/2015 a 16/06/2015".

SERVIDOR	CIRETRAN
R O S I M A R A MONTEIRO MARTINS	JACIARA
HELIDA CRISTINA DA SILVA	DOM AQUINO
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	JAURO
SUELLEM FABRINY ZANOL	RIO BRANCO
ROGÉRIO MANOEL ROSSETO	TERRA NOVA DO NORTE
REGINALDO ALMEIDA SANTOS	NOVA OLÍMPIA
ELIENE DOS SANTOS BRAGA	ARIPUANÃ

Art. 2º - Retificar as Portarias nº 080/2015/GP/DETRAN/MT e nº 086/2015/GP/DETRAN/MT, que designaram o servidor ALESSANDRO DE JESUS COELHO para responder pela Ciretran de Peixoto de Azevedo, onde se lê: "... de 24/04/2015 a 23/07/2015", leia-se: "... de 24/04/2015 a 16/06/2015".

Art. 3º - Encerrar o período de designação do servidor LUIZ ANTONIO ORTIZ RAMOS para responder pela Gerência de Apreensão e Liberação, em 17/05/2015.

Art. 4º - Prorrogar a designação da servidora ALINE MARCELA LERNER para responder pela Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência Sinop, a partir de 10/06/2015.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 22 de junho de 2015.